

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0056048/2013, de 11 de novembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.007121/13-14,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEE MARX GOMES DE CARVALHO**, Matrícula nº 178617-2, do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0056162/2013, de 12 de novembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.007122/13-27,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº 027411-9, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível III, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0056058/2013, de 11 de novembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.007123/13-30,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES**, Matrícula nº 157101-0, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico de Apoio Administrativo, classe III, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0053221/2013, de 23 de outubro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.007066/13-79,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHEYLA CRISTINA VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 219220-9, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0053938/2013, de 29 de outubro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.007067/13-81,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A**, do servidor **IJAN DE CARVALHO SILVA**, Matrícula nº 205839-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039544/2013, de 09 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-3065/2013/GAB-SEAD, de 12 de novembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006973/13-87,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais**, da servidora **ELIZANDRA FERREIRA PIRES DE CARVALHO**, Matrícula nº 101857-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2013.

Of. 1389

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 032/2013

Designa servidores como fiscais do Contrato nº 10/2013, firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Comercial Everest LTDA

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Conrado dos Santos Martins, portador da matrícula: 008715-7; Maria Nilma Albuquerque Dias Feitosa, portadora da matrícula: 001933-0 e Raphael Sampaio de Sousa, portador da matrícula: 271373-0, como fiscais do Contrato nº 10/2013, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Comercial Everest LTDA, conforme ditames da Cláusula Sétima – Da Fiscalização, no mesmo termo.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 Dezembro de 2013.

Thiago Siqueira Gomes
Diretor Geral ATI

Of. 920

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:03.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1281/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TAVARES**, PIS/PASEP 17020811483, CPF 099.592.203-97, matrícula nº 068523-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.040,31 (DOIS MIL, QUARENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1185/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA NOGUEIRA ALVES**, PIS/PASEP 17018463147, CPF 474.377.663-53, matrícula nº 069613-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.624,78 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1463/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO CÉU LOPES DA SILVA**, PIS/PASEP 17022203642, CPF 200.273.543-34, matrícula nº 050096-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.560,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1245/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10677386254, CPF 043.728.163-91, matrícula nº 057269-1, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.447,39 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1709/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EUGÊNIA DA SILVA ARAÚJO PEREIRA**, PIS/PASEP 10120914023, CPF 150.718.123-04, matrícula nº 068196-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.448,75 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E**

QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1461/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO DESTÊRRO DE ALENCAR MAGALHÃES ESMÉRIO**, PIS/PASEP 10842893188, CPF 152.324.763-00, matrícula nº 078896-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.430,92 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1380/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLENE CARDOSO RAMOS DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17035754642, CPF 349.514.313-00, matrícula nº 070986-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.384,77 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1516/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IOLANDA LUSTOSA BEZERRA**, PIS/PASEP 17003187939, CPF 200.502.403-15, matrícula nº 053891-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.560,02 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1266/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZINEIDE SAMPAIO MENDES**, PIS/PASEP 10602655479, CPF 095.891.633-00, matrícula nº 060383-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SM”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.843,02 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1098/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS MELO OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17049890667, CPF 152.399.263-87, matrícula nº 077209-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.237,74 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1286/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÓRAYA MARIA DE SAMPAIO MEDEIROS AGUIAR**, PIS/PASEP 17022198118, CPF 156.380.653-34, matrícula nº 051094-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.427,71 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1676/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OLINDA MARIA MENDES DA SILVA**, PIS/PASEP 18005401170, CPF 200.030.993-34, matrícula nº 055506-1, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.241,32 (MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.13

PORTARIA Nº 21.000-1113/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LIONETE FERREIRA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17020818771, CPF 152.735.553-53, matrícula nº 058164-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 734,00 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1650/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GILBERTO LEAL DE BARROS**, PIS/PASEP 10778566630, CPF 053.543.664-53, matrícula nº 042489-7, ocupante do cargo de **Médico (plantão presencial 24 horas semanais), Classe III, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 8.426,98 (OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1237/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ILVÓNÍ PEREIRA DE SÁ**, PIS/PASEP 17013566304, CPF 231.172.731-15, matrícula nº 074035-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.508,26 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.13

PORTARIA Nº 21.000-1004/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELISA PIO DA SILVA**, PIS/PASEP 17035755665, CPF 247.609.193-68, matrícula

nº 073337-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 741,20 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.13

PORTARIA Nº 21.000-1112/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DILVA LIMA COSTA**, PIS/PASEP 17020830607, CPF 231.068.243-87, matrícula nº 051589-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 748,40 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1301/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA SILVA FONTES**, PIS/PASEP 10776087875, CPF 181.086.283-34, matrícula nº 068475-9, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.535,42 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1507/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDINÁ VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17018433639, CPF 152.067.263-20, matrícula nº 068598-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.528,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.08.13

PORTARIA Nº 21.000-1230/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ELIANE DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17024448596, CPF 273.801.733-91, matrícula nº 070319-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.484,94 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1436/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARMEM LÚCIA DOS SANTOS NORONHA**, PIS/PASEP 17024435974, CPF 239.298.123-04, matrícula nº 073224-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.240,02 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:28.08.13**

PORTARIA Nº 21.000-1279/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO CIRQUEIRA BISPO**, PIS/PASEP 17047320251, CPF 233.173.023-72, matrícula nº 073591-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.663,23 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.08.13

PORTARIA Nº 21.000-1375/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSÁRIA FERNANDES FERREIRA**, PIS/PASEP 17020857017, CPF 181.468.483-20, matrícula nº 068570-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 941,62 (NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.08.13

PORTARIA Nº 21.000-924/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.250/12.775 (0,72) de R\$ 690,04), valor do benefício médio individual, a **MANOEL DIAS DE CARVALHO**, PIS/PASEP 10791664063, CPF 131.388.473-15, matrícula nº 094077-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 496,82 (QUATROCIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:31.07.13

PORTARIA Nº 21.000-1247/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSEFA PEREIRA NUNES ALENCAR**, PIS/PASEP 17059236641, CPF 665.408.603-15, matrícula nº 087793-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.940,51 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:26.08.13

PORTARIA Nº 21.000-1215/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA BRITO**, PIS/

PASEP 10689760466, CPF 079.241.003-34, matrícula nº 078242-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:26.08.13

PORTARIA Nº 21.000-1290/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA MARIA DANTAS**, PIS/PASEP 10850917562, CPF 159.556.803-49, matrícula nº 078182-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.832,60 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:02.08.13

PORTARIA Nº 21.000-1277/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS SENA**, PIS/PASEP 17026411282, CPF 181.015.933-49, matrícula nº 073412-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.914,34 (MIL NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:07.08.13

PORTARIA Nº 21.000-1309/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSIMAR PEREIRA DA SILVA SOUSA**, PIS/PASEP 17022217759, CPF 831.158.463-04, matrícula nº 052481-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.132,28 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:07.08.13

PORTARIA Nº 21.000-1298/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLENE DIAS BRASILINO**, PIS/PASEP 10733952205, CPF 186.184.643-68, matrícula nº 077820-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.187,11 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:02.08.13

PORTARIA Nº 21.000-903/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA GICÉLIA DE CARVALHO ANTÃO ROCHA**, PIS/PASEP 17026408702, CPF 228.097.083-04, matrícula nº 072347-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:09.08.13

PORTARIA Nº 21.000-899/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA SOUSA ROCHA**, PIS/PASEP 17022205653, CPF 274.738.213-34, matrícula nº 057426-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.341,48 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:27.08.13

PORTARIA Nº 21.000-1355/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO RENATO DE ARAGÃO ARAÚJO** PIS/PASEP 10425581974, CPF 106.801.013-49, matrícula nº 059737-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.550,48 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTAREAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:30.07.13

PORTARIA Nº 21.000-1224/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA MOREIRA DE SOUZA LIMA**, PIS/PASEP 12095385588, CPF 182.223.583-91, matrícula nº 069770-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.505,04 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:17.07.13

PORTARIA Nº 21.000-1207/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARTINIÃO FONTENELE**, PIS/PASEP 10733974179, CPF 182.811.503-78, matrícula nº 075281-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.470,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTAREAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:11.07.13

PORTARIA Nº 21.000-1177/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DAMACENO**, PIS/PASEP 12117326112, CPF 273.994.863-87, matrícula nº 063528-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.843,00 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:08.08.13

PORTARIA Nº 21.000-1063/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALDINER GOMES DOS SANTOS COSTA**, PIS/PASEP 17026408540, CPF 330.829.443-53, matrícula nº 074146-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.



EM:28.08.13

PORTARIA Nº 21.000-940/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS SOUSA TEIXEIRA**, PIS/PASEP 17003158033, CPF 160.932.753-53, matrícula nº 018162-5, ocupante do **Grupo Operacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Radiologia, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, em data anterior, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.726,76 (MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:14.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1560/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.318/12.775 (0,72) de R\$ 1.018,26), valor do benefício médio individual, a **MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17026434266, CPF 184.539.963-34, matrícula nº 023612-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 733,14 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1558/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.772/12.775 (0,99) de R\$ 851,44), valor do benefício médio individual, a **MANOEL GONÇALVES DA SILVA**, PIS/PASEP 10120912292, CPF 153.150.293—87, matrícula nº 008566-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 842,92 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1613 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ GONÇALVES DE MOURA**, PIS/PASEP 10098098966, CPF 098.828.203-87, matrícula nº 041673-8, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.290,87 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Fica revogada conforme Art. 10 da Lei nº 6.410/13 a Gratificação de Incremento da Arrecadação/GIA concedida pelo Art. 28, acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 120/08.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	RS... 4.646,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referência outubro/13).	RS..... 644,64
PROVENTOS A ATRIBUIR:	RS ...5.290,87

EM:21.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1909/13 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ALVES MAGALHÃES LIMA MARTINS**, PIS/PASEP 17020809845, CPF 133.986.363-49, matrícula nº 061094-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.702,49 (DOIS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	RS... 2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	RS..... 140,06
PROVENTOS A ATRIBUIR:	RS ...2.702,49

EM:21.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1876/13 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIAIVETE GONÇALVES MOURA REIS**, CPF 186.033.863-15, matrícula nº 057962-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.528,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	RS... 2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	RS..... 136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	RS ...2.528,72

EM:21.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1910/13 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO MARTINS DASILVA**, PIS/PASEP 10842892912, CPF 099.550.973-53, matrícula nº 068625-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.714,32 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	RS... 2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	RS..... 151,89
PROVENTOS A ATRIBUIR:	RS ...2.714,32

EM:24.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1549-GB-DUGP/2013 - **R E S O L V E**, anular a Portaria de nº 21000-55, datada de 30/06/10, publicada no Diário Oficial de nº 138, datado de 22/07/10, que de conformidade com o inciso I do Art. 73 da LC nº 01/90, c/c o Art. 40, inciso I da CF, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MANOEL ALVES DOS REIS**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 2.465,12 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento a Decisão nº 249/13 e Ofício nº 236/13-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado.

EM:24.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1548/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MANOEL ALVES DOS REIS**, PIS/PASEP 12040289307, CPF 373.539.003-00, matrícula nº 009574-5, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.505,20 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Ofício nº 236/13-DP/AP e Decisão nº 249/13, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Consta na Portaria a parcela Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, previsto no Art. 4º da LC nº 107/08, no valor de R\$ 124,00 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS), devendo ser gradualmente absorvida em aumentos futuros.

EM:21.10.13

PORTARIA Nº 21.000-721/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.738/12.775 (0,99) de R\$ 697,63), valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO DAS CHAGAS DAS NEVES**, PIS/PASEP 17020836516, CPF 183.070.003-00, matrícula nº 048209-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 690,65 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1562/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO PEDROSA DE LOIOLA**, PIS/PASEP 10078105916, CPF 022.469.293-34, matrícula nº 023998-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.416,96 (MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	RS... 1.374,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	RS.....42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	RS ...1.416,96

EM:02.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1626/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VICENTE DE PAULA CAMAPUM**, PIS/PASEP 10105052385, CPF 044.103.863-87, matrícula nº 021107-9, ocupante do cargo de **Médico 20 horas semanais (ambulatorial), Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 6.160,87 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1198/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA ELZA DE ALMEIDA CARDOSO**, PIS/PASEP 17054213708, CPF 287.378.143-20, matrícula nº 075422-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.318,30 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1730/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GREGÓRIA MARIA LIMA VIANA**, PIS/PASEP 10114519460, CPF 152.238.763-34, matrícula nº 008120-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 1.134,92 (MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	RS... 1.077,32
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	RS.....57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	RS ...1.134,92

EM:25.09.13

PORTARIA Nº 21.000-794/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIO ALVES DE MOURA**, PIS/PASEP 17018435364, CPF 096.150.753-53, matrícula nº 064075-1, ocupante do cargo de **Orientador Educacional 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.485,52 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1264/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **ARTEMIZIA ALVES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 19024265269, CPF 374.902.903-25, matrícula nº 159483-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 688,00 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHOS SUPERIORES



Portaria CEPEX 024/2013 Teresina, 05 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 07905/13, Considerando parecer favorável do Conselho de Administração e Planejamento,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho do Professor **PEDRO MARCOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 268388-1, Assistente I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, para o regime de Dedicção Exclusiva - DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.

Nouga Cardoso Batista
Presidente do CEPEX
(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 143/2013 Teresina, 28 de novembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 11071/13, Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o aumento do número de vagas no cadastro e-MEC, dos cursos abaixo relacionados:

Nº	Código e-MEC	CURSO	SiSU 2014
01	19084	Licenciatura em Física	70 vagas
02	63064	Bacharelado em Engenharia Civil	35 vagas
03	62824	Bacharelado em Engenharia Elétrica	30 vagas
04	122232	Licenciatura em Geografia	30 vagas
05	71011	Bacharelado em Direito	45 vagas
06	43242	Licenciatura em Pedagogia	40 vagas

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 144/2013 Teresina, 04 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 10827/13, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 27/11/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Pública** da Universidade Estadual do Piauí, realizado no âmbito do convênio com a Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX
(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 145/2013 Teresina, 04 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 10827/13, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 27/11/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas** da Universidade Estadual do Piauí, realizado no âmbito do convênio com a Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX
(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 146/2013 Teresina, 04 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 10827/13, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 27/11/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em Controladoria e Auditoria no Setor Público** da Universidade Estadual do Piauí, realizado no âmbito do convênio com a Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX
(em exercício)

Portaria CONAPLAN 121/2013 Teresina, 04 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 05856/13, Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 27/11/2013

Considerando, deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 04/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes do Professor Assistente I, TI 40, **MANOEL DE JESUS MOURA JUNIOR**, matrícula nº 129349-3 lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de **05/12/2013 a 04/12/2014**, para Doutorado em Engenharia Biomédica na Universidade Camilo Castelo Branco (UNICASTELO) em São José dos Campos, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN,
(em exercício).

Portaria CONAPLAN 122/2013 Teresina, 04 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 08178/13, Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 27/11/2013

Considerando, deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 04/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Assistente II, TP40 h, ANNE SHIRLEY MENEZES COSTA, matrícula nº 227065-0 lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de **05/12/2013 a 04/12/2014**, para Doutorado em Engenharia Biomédica na Universidade Camilo Castelo Branco (UNICASTELO) em São José dos Campos, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN,
(em exercício).

Portaria CONAPLAN 123/2013 Teresina, 04 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 07402/13,
Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 27/11/2013
Considerando, deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 04/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Auxiliar II, TI 40, LÍZIA DANIELA E SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 157354-3 lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de **05/12/2013 a 04/12/2014**, para Mestrado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, no Centro Universitário Uninovafapi em Teresina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN,
(em exercício).

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 012/2013 Teresina, 27 de novembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o processo nº 10157/13;
Ad Referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os termos, conforme anexo I, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, que entre si celebram a Universidade Estadual do Piauí e a Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONDIR

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 008/2013 Teresina, 26 de novembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 86 do estatuto da UESPI,
Considerando os Processos nº 10746/13
Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião do dia 26/11/13,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da consulta para eleição de Reitor e Vice-Reitor abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO DAS CHAPAS	%
Chapa 11 - "Sou mais UESPI" Candidatos: Prof. Nougá (Reitor) e Prof. Bárbara (Vice-Reitora)	66,18%
Chapa 44 - "UESPI de Todos" Candidatos: Prof. Benedita (Reitora) e Prof. Joseli (Vice-Reitor)	17,06%
Chapa 33 - "# Reage UESPI" Candidatas: Prof. Lucineide (Reitora) e Prof. Graça Ciriaco (Vice-Reitora)	11,32%
Chapa 22 - "Nossa UESPI" Candidatos: Prof. Honório (Reitor) e Prof. Renato (Vice-Reitor)	5,46%

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONSUN

Of. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 380 / 201 Teresina, 28 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CÉLIA MARQUES, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 142.944-2, para substituição automática ao exercício da função de Coordenador de Controle Interno, Símbolo DAS-3, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular **ELDINA LUIZA MARTINS PARAGUASSU PAIVA DIAS**, Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, mat. Nº 003.139-9, a partir desta data, conforme e-mail da Diretora da UNAFIN, de 28/11/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 384 / 2013-GSF Teresina, 05 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **JOAQUIM VASCONCELOS DA ROCHA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 044.959-8, da Gerência Regional de Atendimento de Campo Maior – 2ª GERAT, para o Posto Fiscal Pipocas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo nº 0095.000.00395/2013-0, de 05/11/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 396



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 153/2013/GAB/SASC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário Estadual de Assistência Social e Cidadania - SASC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude, Dr. Antônio Lopes de Oliveira, de interditar o Programa de Semiliberdade;

CONSIDERANDO que a causa motivadora da referida decisão foi, possivelmente, a adoção de procedimento equivocado por parte do Coordenador Pedagógico da Unidade, senhor Carlos Augusto de Sousa Mata, inclusive determinando o afastamento judicial do referido Coordenador,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, administrativa e preventivamente, o Coordenador do Programa de Semiliberdade, **Carlos Augusto de Sousa Mata**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Determinar que a senhora **Adalgisa Gomes de Sousa**, Coordenadora Administrativa do Programa de Semiliberdade, responda, cumulativamente, pela Coordenação Pedagógica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Guedes Alcoforado Filho

Secretário da Assistência Social e Cidadania - SASC

Of. 1899



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001379, de 04 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.025559/12-06, o Referente, cessar os efeitos de portaria/Sesapi - Gab nº 001306/2013 de 20.11.13 do processo nº AA.900.1.025559/12-06 que concedeu 90 dias de Licença prêmio a servidor(a): **MARIA DO SOCORRO ALVES**, Cargo: Agente Tec. de Serviço, Classe: I-A, Matrícula: 040930-8, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde Carlyle Guerra Macedo de Barro Duro-PI/4ªCRS. referente ao quinquênio(s) ou decênio(s) de 01.04.2001 a 31.03.2006 a partir de 01.01.2013 a 31.03.2014.

• **PORTARIA nº 001380, de 04 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025559/12-06, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: **MARIADO SOCORRO ALVES**, Cargo: Agente Tec. de Serviço, Classe: I-A, Matrícula: nº 040930-8 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Unidade Mista de Saúde Carlyle Guerra Macedo de Barro Duro – PI/4ªCRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/04/2001 a 31/03/2006 a partir de 01/01/2013 a 31/03/2013.

• **PORTARIA nº 001381, de 04 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026860/13-09, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: **JOSE DE ANDRADE CASTELO BRANCO**, Cargo: Assistente de Administração, Classe: III-C, Matrícula: nº 037163-7 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Vigilância Sanitária/SESAPI – PI/Teresina. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 20/11/1992 a 19/11/2002 a partir de 02/01/2014 a 30/06/2014.

• **PORTARIA nº 001382, de 04 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028042/13-66, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Cargo: Zelador, Classe: I-A, Matrícula: nº 159686-1 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Municipal Leonidas Melo de Barras – PI/2ªCRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 20/09/1993 a 19/09/2003 a partir de 27/09/2013 a 25/12/2013.

• **PORTARIA nº 001383, de 04 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029825/13-04, Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: **JERLENE MARIA DE SOUSA BARBOSA**, Cargo: Medico, Matrícula nº: 181232-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu – PI/Teresina, por 01 anos a partir de 03/11/2013 a 03/11/2014, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001384, de 04 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.029656/13-20, o Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a **RITA DE CASSIA AMORIM MOTA DOS SANTOS**, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 021221-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Maternidade Dona Evangelina Rosa – PI/Teresina. Ref. Quinquênio(s) de 05/01/2003 a 04/01/2008 a partir de 01/12/2013 a 28/02/2014.

• **PORTARIA nº 001385, de 04 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030036/13-11, Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: **RENATA ANDREIA BARRENSE**, Cargo: Tec. em Enfermagem, Matrícula nº: 210545-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – PI/Teresina, por 01 anos a partir de 19/11/2013 a 19/11/2014, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

• **PORTARIA nº 001386, de 04 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029522/13-00, Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art 94 a: **RENATA ANDREIA FLORINDO MELO**, Cargo: Tec. em Enfermagem, Matrícula nº: 218773-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – PI/Teresina, por 01 anos a partir de 01/11/2013 a 01/11/2014, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

• **PORTARIA nº 001387, de 04 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019502/13-20, Conceder alteração, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOUSA**, cargo: Aux. de Serviço, Matrícula: 208888-6, Classe: I-A, Lotado: Hospital Regional Chagas Rodrigues de Capitão de Campos – PI/3ªCRS., para **MARIADO SOCORRO SOUSA ANDRADE**. Conforme cópia cert. de casamento, cartório único de registro de imóvel e civil, de Capitão de Campos – PI.

• **PORTARIA nº 001388, de 04 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017192/13-00, Conceder alteração, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) **MARIA DOS REMEDIOS LUZ FONTES COSTALIMA**, cargo: Aux. Administrativo, Matrícula: 042399-8, Classe: II-C, Lotado: Hospital Regional Justino Luz de Picos – PI/9ªCRS., para **MARIA DOS REMEDIOS LUZ E FONTES**. Conforme cartório do 3º ofício de notas – Picos – Piauí – CNPJ – 06.734.578.0001-58.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 2989



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 202/2013 – GAB Teresina, 06 de Dezembro de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01750/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0026500-24.2004.5.22.0003 “...intime-a para que reestabeleça, no prazo de 05 (cinco) dias, o salário contratado do exequente para o nível 10 de sua carreira, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00, limitada ao valor de 50.000,00 a ser revertida em prol do exequente...”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, reestabelecer o salário contratado do exequente para o nível 10 de sua carreira, do Sr. Roberto Miranda Castelo Branco, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1336

PORTARIANº 203/2013 – GAB Teresina, 06 de Dezembro de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-02462/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000599-76.2012.5.22.0002 “...isto posto, nos estritos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao Recurso Ordinário do primeiro reclamante, José Carlos Pereira da Silva, para considerar aplicável ao caso a prescrição parcial (OJ 404, sdi-1), para deferir as promoções conforme pleiteado na inicial”. A inicial, conforme dito pela sentença transcrita dispõe que: “seja a reclamada condenada na obrigação de assegurar o obreiro à mudança de nível, dentro da mesma carreira, com aumento salarial de 10 % (dez por cento) de um nível para outro, lotando o autor no nível 18 da carreira 04...”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, assegurar o obreiro à mudança de nível, dentro da mesma carreira, com aumento salarial de 10 % (dez por cento) de um nível para outro, lotando o autor no nível 18 da carreira 04, do Sr. Jose Carlos Pereira da Silva, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIANº 15.204 – 132/2013 – DG ADAPI, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013 - Remover, a pedido, a critério da Administração Pública, o servidor **ANTÔNIO ROGÉRIO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula funcional nº 209364-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Superior de Serviços – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, lotado na cidade de Teresina - PI, para o município de Ribeiro Gonçalves – PI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 09 de dezembro de 2013.

José Antônio Filho
Diretor Geral

Of. 874

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL "TIBÉRIO NUNES"
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem **retificar** à publicação no DOE nº 234, de 09 de dezembro de 2013, referente ao extrato do contrato de nº 18 de 2013; **Onde se lê:** Data da Assinatura 29/11/2013, **leia-se:** data da assinatura **06/12/2013.**

Dispensa de licitação nº 346/2013 – Processo nº 358/2013
Contrato (a): Angela Duarte da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 347/2013 – Processo nº 359/2013
Contrato(a): Francinete Pereira Osório **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 348/2013 – Processo nº 360/2013
Contrato(a): Mª de Jesus R. dos Santos **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 349/2013 – Processo nº 361/2013
Contrato(a): Jairane Morais Viana **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OERIAS - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2013

O PREGOEIRO DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OERIAS/PI, designado pela Portaria HRDC nº 03/2013, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 10/2013 no dia 23/12/2013, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL do HRDC de Oeiras-PI, situado à Av. Rui Barbosa 586, Centro, CEP: 64.500-000, em Oeiras-PI, quando estarão sendo recebidos os envelopes de preços e habilitação para selecionar as melhores propostas, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I (Especificação do Objeto) do Edital de licitação.

O Edital completo estará disponível no site do TCE/PI (www.tce.pi.gov.br) e na comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13:30 às 17:30h. Ou, ainda, através do e-mail arimateas@uol.com.br e dos telefones (0XX89) 3462-3969 e (0xx86) 99874659.

Oeiras, 11 de dezembro de 2013.

José de Arimatea C da Silva.
Pregoeiro – HRDC/OEIRAS-PI

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 009/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Assinatura em 25 de abril de 2013
Publicado em 25/04/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

CONTRATADO: VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 04.503.245.0001-92, com sede e Fórum na cidade de São do João Piauí – Piauí, na Praça Noé Carvalho n/s - centro – São João do Piauí – PI.

OBJETO: Aquisição de Carne, frango e outros para uso do Hospital, conforme proposta, planilha.
VALOR: no valor de **R\$ 10.560,50 (dez mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).**

PROCESSO: 006/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Of. 184



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO: M N ASSOCIADOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 100 – ELEMENTO DA DESPESA: 33903922 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2120
DO OBJETO: Confeção de medalhas da Ordem do Mérito Renascença do Piauí
 Liberação nº 1341/2013 – DLCA/SEAD/PI – Processo AA.010.1.002425/2013.
VALOR DA DESPESA: 101.860,00 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
TERESINA(PI), 09 DE DEZEMBRO DE 2013
WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo
FRANCISCO DE ARAÚJO FORTES NETO – Sócio Administrador – M N ASSOCIADOS LTDA.

Of. 1387



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – Publicação anterior DOE nº 231 de 4 de dezembro de 2013
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO PALÁCIO DE KARNAK.
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO: O. DE S. LUSTOSA SERVIÇOS DE DECORAÇÕES – ME.
OBJETO – Elaborar e executar o projeto de decoração natalina do Palácio de Karnak, sede Oficial do Governo do Estado do Piauí.
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Início em 06 de dezembro de 2013 e término em 06 de janeiro de 2014.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e o pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após o atesto da efetiva execução do serviço.
TERESINA(PI), 03 DE DEZEMBRO DE 2013
WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – CONTRATANTE
O. DE S. LUSTOSA SERVIÇOS DE DECORAÇÕES – ME. – CONTRATADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – Publicação anterior DOE nº 231 de 4 de dezembro de 2013
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FIM DE CONFECIONAR A GALERIA DE RETRATOS DOS EX-GOVERNADORES DO ESTADO DO PIAUÍ E ESTÁTUA RETRATANDO O VISCONDE DA PARNAÍBA.
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO: CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS
OBJETO – Confeção da galeria de retratos dos ex-Governadores do Estado do Piauí, bem como uma estátua de bronze retratando o Visconde de Parnaíba.
DO PRAZO E VIGÊNCIA: Deverá entregar o objeto contratado em 15 de janeiro de 2014, em local determinado pelo Gestor deste Contrato, e o contrato terá vigência de 12 meses.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo a metade do valor pago na data da assinatura e a outra metade após o atesto do recebimento do objeto.
TERESINA(PI), 03 DE DEZEMBRO DE 2013
WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – CONTRATANTE
CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS – Artesão. – CONTRATADO

Of. 1388



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.
OBJETO – A cessão, entre as partes, de servidores públicos. O ESTADO cederá a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA os servidores indicados no **Anexo I** deste Termo Aditivo, os quais ficarão fazendo parte integrante do Convênio original firmado entre o Estado do Piauí e a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado nº 80, de 30 de abril de 2013.
FORO – Teresina – PI
Teresina(PI), 02 de Dezembro de 2013.
WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí
Dep. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1-MARIA LENICIA PEREIRAVILARINHO	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1-ALINE DA SILVA ARTEIRO	ASSEMBLEIA
2-MARLENE CSAR ARAJO	ASSEMBLEIA

Of. 1390



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

**AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013 – DLCA/SEAD
 PROCESSO: A.A 002.1.014451/12-33 – DLCA/SEAD**

Em razão da alteração do Edital, fica adiada a data da sessão do Pregão Presencial nº 03/2013, que possui como objeto Registro de Preços de serviços gráficos, anteriormente marcada para o dia 19/12/2013, para o dia 27/12/2013.
TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM.
HORÁRIO: 09:00 horas (Horário local).
LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Email: licitacao@sead.pi.gov.br. Edital disponível no site da DLCA: www.dlca.pi.gov.br

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
 PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
 DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO - GSE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 132/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORAGOOD-SERV LTDA, CNPJ Nº 07.066.915/0001-49.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços do Lote 08: Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Dr. João Silva Filho, no município de Parnaíba/PI, decorrente da Concorrência Nacional nº 005/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, incisos I e IV, c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme motivação administrativa constante do Processo nº 0054172/2013.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 130/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORAGOOD-SERV LTDA, CNPJ Nº 07.066.915/0001-49.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços do Lote 02: Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Anísio Brito, no município de Piracuruca/PI, decorrente da Concorrência Nacional nº 005/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, incisos I e IV, c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme motivação administrativa constante do Processo nº 0054169/2013.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 131/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORAGOOD-SERV LTDA, CNPJ Nº 07.066.915/0001-49.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços do Lote 03: Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Hermínio Conde, no município de Piracuruca/PI, decorrente da Concorrência Nacional nº 005/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, incisos I e IV, c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme motivação administrativa constante do Processo nº 0054156/2013.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 133/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORAGOOD-SERV LTDA, CNPJ Nº 07.066.915/0001-49.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços do Lote 11: Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Magalhães Filho, no município de Piracuruca/PI, decorrente da Concorrência Nacional nº 005/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, incisos I e IV, c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme motivação administrativa constante do Processo nº 0054161/2013.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 134/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORAGOOD-SERV LTDA, CNPJ Nº 07.066.915/0001-49.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços do Lote 15: Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Presidente Castelo Branco, no município de Piracuruca/PI, decorrente da Concorrência Nacional nº 005/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, incisos I e IV, c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme motivação administrativa constante do Processo nº 0054151/2013.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura.

Of. 427

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 021/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI vem por meio deste, dá ciência a todos que o Aviso de Julgamento publicado no D.O.E nº 224 DE 25/11/2013 sofreu a seguinte alteração: ONDE SE LÊ “EMPRESAS HABILITADAS: 01- J.S.NETO LTDA, 03- S.E. ENGENHARIA LTDA.” doravante LEIA-SE “EMPRESAS HABILITADAS: 01- J.S.NETO LTDA, 03- S.E ENGENHARIA LTDA, 04- CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA”, Permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no referido aviso.

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 428



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 689/2013

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA TERCEIRA “DO PREÇO E DO PAGAMENTO” para acrescer o valor de R\$ 64.920,68 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais, sessenta e oito centavos) ao valor estipulado no instrumento contratual.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa Terrena Engenharia e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000 e Termos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Alcides Eduardo Veras Freitas-Contratado.

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 215, de 11 de novembro de 2013, pág. 37, Extrato do Contrato Emergencial Nº 689/2013, ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ R\$ 285.292,48 (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). LEIA-SE: VALOR R\$ 333.298,30 (trezentos e trinta e três mil e duzentos e noventa e oito reais, trinta centavos) e no TERMO DE RATIFICAÇÃO, ONDE SE LÊ: Valor máximo estimado de R\$ 1.261.195,65 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, cento e noventa e cinco reais, sessenta e cinco centavos). LEIA-SE: Valor máximo estimado de R\$ 1.309.201,47 (um milhão, trezentos e nove mil, duzentos e um reais, quarenta e sete centavos).

Of. 694



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí- SEDEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as 10 horas do dia 26 de Dezembro de 2013 receberá propostas para a execução de obra referente à CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE GUARANI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA-PI, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços. O regime é de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO. Os recursos financeiros para a despesa decorrem da contratação que se seguirem à Licitação, ocorrem por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Defesa Civil-SEDEC. Classificação Orçamentária: 49101; Projeto: 1130; Natureza da Despesa: 449051 e FR: 00. O Edital, Minuta de Contrato, Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários e Cronograma Físico- Financeiro, encontram-se à disposição dos interesses na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC-PI, sito à Avenida Antonino Freire, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, CEP: 64.001-040, em Teresina-PI, Fone/Fax: (86)3218-5048, email: dcivilpi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos gratuitamente pela Comissão Permanente de Licitação da SEDEC. Publique-se.

Teresina, 10 de Dezembro de 2013

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Luiz Ubiraci de Carvalho
Secretário Estadual de Defesa Civil

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí- SEDEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as 10 horas do dia 27 de Dezembro de 2013 receberá propostas para a execução de obra referente à CONSTRUÇÃO DE UMA PEQUENA ADUTORA DE 6978,71 METROS DE EXTENSÃO, LIGANDO O POÇO EXISTENTE ÀS LOCALIDADES: POVOADO ATRÁS DA SERRA, COMUNIDADE BAIXA GRANDE E COMUNIDADE BAIXÃO DOS DOIS UMBUZEIROS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-PI, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços. O regime é de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO. Os recursos financeiros para a despesa decorrem da contratação que se seguirem à Licitação, ocorrem por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Defesa Civil-SEDEC. Classificação Orçamentária: 49101; Projeto: 1130; Natureza da Despesa: 449051 e FR: 00. O Edital, Minuta de Contrato, Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários e Cronograma Físico- Financeiro, encontram-se à disposição dos interesses na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC-PI, sito à Avenida Antonino Freire, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, CEP: 64.001-040, em Teresina-PI, Fone/Fax: (86)3218-5048, email: dcivilpi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos gratuitamente pela Comissão Permanente de Licitação da SEDEC. Publique-se.

Teresina, 10 de Dezembro de 2013

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Luiz Ubiraci de Carvalho
Secretário Estadual de Defesa Civil

Of. 701



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, de acordo com as Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª do seguinte termo de cessão, torna público que celebrou o termo de cessão de uso de bem imóvel com a Secretaria da Fazenda Pública - SEFAZ, conforme Termo de Cessão abaixo;

Termo de Cessão: 002/2013

Objeto: Cessão de uso de imóvel funciona órgão da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ em José de Freitas, Prédio pertencente à Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, referente à área de 33,36m², área esta utilizada pela SEFAZ dentro do prédio, que se localiza na Avenida Petrônio Portela, nº 939, Centro, Município de José de Freitas - PI.

O fim a que se destina o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, consubstancia-se na exploração do espaço físico para o funcionamento da Secretaria da Fazenda do Piauí - SEFAZ, a fim de atender às necessidades prementes do referido órgão neste município.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural e a Secretaria da Fazenda Pública - SEFAZ.

Vigência: 31/12/2018

Of. 2165

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou a Aquisição e Distribuição de Sementes de Feijão Caupe e Milho, do seguinte Contrato de Aquisição:

Contrato de Aquisição: 086B/2012

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM.

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "Aquisição e Distribuição de 280.000kg de Sementes de Feijão Caupe e 278.000kg de Sementes de Milho", em conformidade e especificações constantes na proposta da firmada contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM.

Vigência: 02/12/2014

Of. 2163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2011.

Referência: Contrato Nº 01/2011.

Contratante: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES - SETRANS.

Contratada: LIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrá no exercício de 2013 à conta da seguinte dotação orçamentária: 33.90 - 37 - elemento de despesa - contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Data da assinatura: 30/07/2013.

Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (contratada).

Of. 798



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2013

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 018/2010

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Antônio Amorim Dias

OBJETO: Locação de Imóvel em Capitão Gervásio de Oliveira

VALOR: R\$ 218,23 (Duzentos e dezoito reais e vinte e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 28/10/2013

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 018/2011

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Halca Imobiliária

OBJETO: Locação de Imóvel situado à Av. Pernambuco, 2349 - Bairro Primavera

VALOR: R\$ 962,15 (Novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 11/09/2013

Of. 874



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 008/2013

CEDENTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CESSIONÁRIO: Município de Pio IX, CNPJ n.º 06.553.812/0001-40
OBJETO: Bens móveis
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses)
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013

Of. 489

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 33/2013

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.298.854/0001-50
PROCEDIMENTO: Liberação n.º 1102/2013 DLCA/SEAD/PI, Pregão Presencial n.º 001/2012 SEMAR/PI – BENS E SERVIÇOS COMUNS SRP.
OBJETO: Fornecimento de quentinhas.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 180 (dias) após a entrega do produto
VALOR: R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)
FONTES DE RECURSOS: 00
ELEMENTOS DE DESPESA: 339039
PLANO DE TRABALHO RESUMIDO: 1140
DATA DA ASSINATURA: 20.11.2013

Of. 479



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 39/2013

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA ; **OBJETO:** Realização do 5º Festival Cultural de São João da Serra **VALOR:** R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 Elementos de Despesa: 3340.41 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (Noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI e a colônia de Pescadores Z-34 no município de Manoel Emídio - PI

OBJETO: O contrato de cessão de uso tem por objeto a transferência da posse direta à Colônia de Pescadores do bem de propriedade do EMATER abaixo descritos:

- Uma Caminhonete AB/ CAB. D. modelo MMC/L 2000 4X4 GL, ano de fabrica/ modelo 1999, cor branca chassi 93XJNK340XCX00976, RENAVAL 715693794; Placa LVP 9022.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013

SIGNATÁRIOS: Darlan Nolêto Portela, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. João da Silva Oliveira, Presidente da Colônia de Pescadores – PI.

Of. 558



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2011 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA EMSERLUZ-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA EMSERLUZ-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A Prorrogação Contratual na qual os pactuantes acordam pela prorrogação do CONTRATO N.º 018/2011, nos termos do Parecer Técnico CGE n.º 158/2013, sendo o novo prazo contratual de 01.01.14 a 31.12.14.

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, Paulo Ivan da Silva Santos e Benedita Maria Dos Santos Campelo.

Of. 260



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2013-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1660-2013

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, n.º 101 – N – Cabral, CEP: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO das Firmas referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2013.

EMPRESA HABILITADA:

CONSTRUTORAP2 LTDA
(CNPJ: 04.052.287/0001-54)

EMPRESA INABILITADA

CONSTRUTIRA VALE E CIA. LTDA
(CNPJ: 08.801.971/0001-42)

O referido processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação – CPL e será dado continuidade conforme Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 09 dezembro de 2013.

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor Presidente da AGESPISA.

AVISO DE REVOGAÇÃO ETP – 18/13 – CPL/AGESPISA

FICA REVOGADA A LICITAÇÃO SUPRACITADA, REFERENTE AO PROCESSO N.º 4483-13. OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DO RAMO DE GEOLOGIA PARA A PERFURAÇÃO DE 09 POÇOS TUBULARES NOS MUNICÍPIOS DE : CONCEIÇÃO DO CAÑINDÉ, FRANCINÓPOLIS, ALTO LONGÁ, MILTON BRANDÃO E DIRCEU ARCOVERDE-PI.

Teresina, 09 de dezembro de 2013.

Firmino Osório Pitombeira

Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor Presidente

Of. 1493



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10736/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: EDSON BATISTA PEREIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **EDSON BATISTA PEREIRA**, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10555/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: ADRIANA LIMA FERREIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **ADRIANA LIMA FERREIRA**, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10555/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: ANADILMA MIRANDA LOPES SOARES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **ANADILMA MIRANDA LOPES SOARES**, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10555/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: JOSSIANE SOARES SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **JOSSIANE SOARES SANTOS**, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10555/2013.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: FRANKLIN MENDES DO NASCIMENTO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Anuência da rescisão contratual do Professor FRANKLIN MENDES DO NASCIMENTO, a partir de 31 de dezembro de 2013, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do termo do contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANKLIN MENDES DO NASCIMENTO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10543/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: ANNIEL DA SILVA NEGREIROS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **ANNIEL DA SILVA NEGREIROS**, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10543/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: EDILEUZA BEZERRA LIMA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **EDILEUZA BEZERRA LIMA**, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10543/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: FRANCISCO RAONI DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **FRANCISCO RAONI DE SOUSA**, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10543/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: IVANA HERTHA DE ALMEIDA LUZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **IVANA HERTHA DE ALMEIDA LUZ**, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10543/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: IZABEL FORTALEZA DE LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **IZABEL FORTALEZA DE LIMA**, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10543/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA**, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

Of. 905

EXTRATO PARCIAL Nº V/2013/FUESPI

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS V/2013-FUESPI.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013/FUESPI

VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08003/2013/FUESPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PRIMEIRO USO, para tender as necessidades dos Campi e Núcleos da UESPI, exercícios 2013/2014.

Adjudicação: 06/12/2013

Homologação: 06/12/2013

Autoridade Superior: Carlos Alberto Pereira Silva

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/UESP

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PRIMEIRO USO				
LOTE I – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PRIMEIRO USO				
ITEM	Quant. Registrada	Marca	Valor Unitário	
<p>Micro-ônibus Executivo, TURBO DIESEL, 0 (zero) KM (PRIMEIRO USO), FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Motor turbo diesel com intercooler, 4 cilindros, sistema de injeção eletrônica, mínimo de 155 cv, torque mínimo de 575nm; - Câmbio manual com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré sincronizados; - Freio de estacionamento pneumático com acionamento por manopla; - Freio de serviço pneumático de 2 (dois) circuitos a tambor na dianteira e traseira com secador de ar; - Freio motor com acionamento em borboleta no tubo de escape, atuação eletropneumática; Direção hidráulica; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 (cento e cinquenta) litros; - Reserva de uréia mínimo 20 (vinte) litros; - Rodas de aço 6.00 x 17,5 diâmetro interno de 235mm, com pneus radiais sem câmara 215/75R 17,5 sistema rodoar incluso; - Distâncias entre eixos mínima de 4300mm, largura externa entre 2360 e 2490mm; - Altura interna mínima 1970mm - Comprimento mínimo do veículo 9000mm; - Capacidade mínima para 32 (trinta e duas) pessoas, sendo 30 passageiros + 02 motorista (motorista/auxiliar). A poltrona do motorista auxiliar deverá ser reclinável com regulagem de no mínimo 02 (dois) pontos; - Poltronas tipo executiva 940mm, descansa braço central corredor e 	UND			

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de dezembro de 2013 • Nº 236

<p>janela, cinto de segurança retrátil abdominal de 02 (dois) pontos para os passageiros e retrátil de 03 (três) pontos para os motoristas (motorista/auxiliar);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vidros laterais colados, com insulfilm mínimo a 50% e máximo a 75%; -Cortinas internas em toda a lateral do veículo e sanefa para proteção contra o sol no para-brisa dianteiro para o motorista; - Porta bagagens interno posicionado acima das poltronas com luz de leitura individual e numerário das poltronas; - Bagageiro externo com capacidade mínima para 2800 (dois mil e oitocentos) litros; - Ar condicionado de teto com saídas individuais com capacidade mínima de 80.000 btus; -Itinerário eletrônico; -Porta pantográfica com acionamento pneumático controlada pelo motorista (com chave na parte externa) para acesso de passageiros; - Cabinado com parede de separação total da cabine do motorista do salão dos passageiros com porta e fechadura, - Sistema de vídeo com aparelho de DVD Player com usb, com no mínimo 02 (duas) telas de lcd ou Led de 15" polegadas instaladas 01 (uma) na parede de separação e a outra instalados no salão de passageiros e Mp3 Player com entrada usb instalado no painel do veículo para os motoristas. -Saída de emergência conforme legislação vigente; - O veículo automotor deverá ser equipado com todos os itens exigidos pelo CONTRAN, tais como: Pneu de estepe, macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo. -O veículo deverá contar com assistência técnica em concessionária autorizada da fabrica (carroceria e chassi) em Teresina – PI; -Garantia mínima de 12 meses ou do fabricante, sem limites de quilometragem -Cor Prata, com plotagem nas duas laterais com o nome da Universidade Estadual do Piauí + logotipo da UESPI na cor azul marinho; -Plotagem na traseira do veículo com o Brasão da República + Governo Federal + Ministério da Educação – MEC + Universidade Estadual do 				
--	--	--	--	--

	<p>Piauí+ Convênio 778052/2012 MEC/FNDE/UESPI todos na cor azul marinho exceto o brasão que é na cor oficial do mesmo.</p> <p>Seguir todas as especificações técnicas conforme Edital, anexo I.</p> <p>GARANTIA- MÍNIMA DO FABRICANTE. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.</p>				
001	<p>VENCEDORA</p> <p>ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA</p>	UND	03	SAMARINO AGRALE	270.000,00
ITEM	<p>Micro-ônibus Executivo, TURBO DIESEL, 0 (zero) KM (PRIMEIRO USO), FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Motor turbo diesel com intercooler, 4 cilindros, sistema de injeção eletrônica, mínimo de 155 cv, torque mínimo de 575nm; - Câmbio manual com no mínimo 5(cinco) marchas a frente e uma a ré sincronizados; - Freio de estacionamento pneumático com acionamento por manopla; - Freio de serviço pneumático de 2(dois) circuitos a tambor na dianteira e traseira com secador de ar; - Freio motor com acionamento em borboleta no tubo de escape, atuação eletropneumática; Direção hidráulica; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 150(cento e cinquenta) litros; - Reserva de uréia mínimo 19 (dezenove) litros; - Rodas de aço 7,50 x 19,5, com pneus radiais sem câmara 285/70R 19,5 sistema rodoar incluso; - Distâncias entre eixos mínima de 5.000 / 5.500mm, largura externa entre 2360 e 2490mm; - Altura interna mínima 1954mm - Comprimento mínimo do veículo 9.600 / 10.145mm; -Largura Externa 2.360mm - Capacidade mínima para 32 (trinta e duas) pessoas, sendo 30 (trinta) passageiros + 02(dois) motoristas (motorista/auxiliar). A poltrona do motorista auxiliar deverá ser reclinável com regulagem de no mínimo 02(dois) pontos; - Poltronas tipo executiva 940mm, descansa braço central corredor e janela, cinto de segurança retrátil abdominal de 02 (dois) pontos para os passageiros e retrátil de 03 (três) pontos para o motorista e auxiliar, apoio para os pés tipo balancin, revestimento em cores com tons escuros reclináveis; 	UND	Quant. Registrada	Marca	Valor Unitário

<p>- Vidros laterais colados, com insulfilm mínimo a 50% e máximo a 75%;</p> <p>-Cortinas internas em toda a lateral do veículo, sanefa para proteção contra o sol no para-brisa dianteiro para motorista;</p> <p>- Porta bagagens interno posicionado acima das poltronas com luz de leitura individual e numerário das poltronas;</p> <p>- Bagageiro externo ampliado na traseira mais um bagageiro no entre-eixos;</p> <p>- Ar condicionado de teto com saídas individuais com capacidade mínima de 80.000 btus.</p> <p>- Itinerário eletrônico;</p> <p>- Geladeira elétrica (frigobar), com capacidade para 54 (cinquenta e quatro) litros.</p> <p>-Banheiro interno com sanitário e pia;</p> <p>--Porta pantográfica com acionamento pneumático controlada pelo motorista (com chave na parte externa) para acesso de passageiros;</p> <p>- Cabinado com parede de separação total da cabine do motorista do salão dos passageiros com porta e fechadura,</p> <p>- Sistema de vídeo com aparelho de DVD Player com usb, com no mínimo 02 (duas) telas de lcd ou Led de 15" polegadas intaladas 01 (uma) na parede de separação e a outra instalados no salão de passageiros e Mp3 Player com entrada usb instalado no painel do veículo para os motoristas.</p> <p>-Saída de emergência conforme legislação vigente;</p> <p>- O veículo automotor deverá ser equipado com todos os itens exigidos pelo CONTRAN, tais como: Pneu de estepe, macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo.</p> <p>-O veículo deverá contar com assistência técnica em concessionária autorizada da fabrica (carroceria e chassi) em Teresina – PI;</p> <p>-Garantia de no mínimo 12 meses ou do fabricante, sem limites de quilometragem</p> <p>-Cor Prata, com plotagem nas duas laterais com o nome da Universidade Estadual do Piauí + logotipo da UESPI na cor azul marinho;</p> <p>-Plotagem na traseira do veículo com o Brasão da República + Governo Federal + Ministério da Educação – MEC + Universidade Estadual do Piauí+ Convênio 778052/2012</p>					
---	--	--	--	--	--

		MEC/FNDE/UESPI todos na cor azul marinho exceto o brasão que é na cor oficial do mesmo. Seguir todas as especificações técnicas conforme Edital, anexo I.					
		GARANTIA: MÍNIMA DO FABRICANTE. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.					
002	VENCEDORA	MARCOPOLO S/A		UND	03	VOLARE/WL	256.300,00
	1ª CLASSIFICÁVEL	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA				SAMARINO AGRALE	256.300,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PRIMEIRO USO							
LOTE I – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PRIMEIRO USO							
ITEM	OBJETO: VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS DIESEL: Com capacidade 15+1 passageiros. Apoio de cabeça dianteiros/Ar condicionado adicional para os passageiros/ Banco do condutor com regulagem em altura/Tacógrafo Motor aproximadamente 2.2cc, com potencia mínima aproximadamente 109cv. Ar condicionado, Airbags Direção Hidráulica, Radio cd, Vidro elétrico,Trava elétrica. Câmbio Manual. Garantia de Fábrica. Com todos os opcionais de segurança. Modelo e fabricação do ano, capacidade mínima de 16 passageiros, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.		UND	Quant. Registrada	Marca	Valor Unitário	
003	VENCEDORA	JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA		UND	02	FIAT	105.900,00
	1ª CLASSIFICÁVEL	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA				FIAT	105.900,00

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades observada a forma prevista no edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;



- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Pró Reitoria de Planejamento e Finanças em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro, nas condições da Ata Geral e Decreto Federal 7.892/13;
- A unidade requisitante (Campi, Núcleos ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no edital, na Ata de Registro Geral e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro Geral;
- A Ata de Registro Geral (Extrato Parcial V/2013), referente ao Pregão Presencial Nº 008/2013 – UESPI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 08003/2013, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Estadual nº 11.319/2004, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORAS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ	05.385.026/0001-19
INSC. ESTADUAL	19.400.549-6
CONTATO	GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES
ENDEREÇO	AVENIDA JETULIO VARGAS 1416 - TABULETA
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-MAIL	jelta@terra.com.br

LICITANTE	MARCOPOLO S/A
CNPJ	88.611.835/0001-29
INSC. ESTADUAL	029/0000157
CONTATO	EDSON FURTADO SILVA FILHO
ENDEREÇO	AVENIDA MARCOPOLO, 280 - BAIRRO PLANALTO - (55) 54 2101 - 4000
CIDADE	CAXIAS DO SUL – RS - BRASIL
E-MAIL	www.marcopolo.com.br

LICITANTE	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	01.241.313/0001 - 02
INSC. ESTADUAL	15.189.257 - 1
CONTATO	MARCIO ANSELMO BASTOS DA SILVA - (94) 2101 - 1220
ENDEREÇO	ROD. PA – 150 KM 03 NOVA MARABÁ/PA
CIDADE	MARABÁ – PA
E-MAIL	licitação@zucатели.com.br

Of. 910



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 075/2010;
Convite: nº 007/2010;
Contrato: nº 030/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGECOR – Engenharia e Representação LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 03 (três) meses;
Fonte de Recursos: Ministério de Integração Nacional/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rêgo Filho, pela empresa ENGECOR – Engenharia e Representação LTDA.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 816/2009;
Convite: nº 019/2010;
Contrato: nº 037/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA HABPLAN LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí
Data da Assinatura: 04/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Soares da Silva, pela empresa CONSTRUTORA HABPLAN e Serviços LTDA.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 1.224/2008;
Convite: nº 026/2010;
Contrato: nº 070/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar até 25/05/14;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 04/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Rodrigo Campelo Lima de Melo, pela empresa R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 096/2011;
Tomada de Preços: nº 003/2011;
Contrato: nº 018/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA VALE E CIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Luís de Araújo Soares, pela empresa CONSTRUTORA VALE E CIA LTDA.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 028/2011;
Tomada de Preços: nº 001/2011;
Contrato: nº 024/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 04/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Roberto Thedim Brandt, pela empresa GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 013/2010;
Tomada de Preços: nº 039/2010;
Contrato: nº 030/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 04/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela empresa MODERNAENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 780/2010;
Tomada de Preços: nº 008/2012;
Contrato: nº 031/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERCOLIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 04/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Oliveira Filho, pela empresa TERCOLIMP Construções e Serviços Gerais Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 316/2013;
Convite: nº 024/2013;
Contrato: nº 077/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA Contabilidade e Projetos LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela empresa PÚBLICA CONSULTORIA Contabilidade e Projetos LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 315/2013;
Convite: nº 016/2013;
Contrato: nº 078/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA Contabilidade e Projetos LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela empresa PÚBLICA CONSULTORIA Contabilidade e Projetos LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 438/2010;
Convite: nº 007/2011;
Contrato: nº 041/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS SHALLON – Perfuração e Serviços LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 06/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Viviane Rodrigues de Amorim, pela empresa POÇOS SHALLON – Perfuração e Serviços LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 288/2012;
Convite: nº 023/2012;
Contrato: nº 062/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2011

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 22/11/2013, com a Empresa CONSTRUTORA HABPLAN Ltda., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Teresina, 06 de dezembro de 2013
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2013

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 20, da Edição nº 223, de 22/11/2013, no DOE, onde se lê “Contrato nº 065/2008”, leia-se “Contrato nº 065/2013”.

Teresina, 04 de dezembro de 2013
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2008

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 22 da Edição nº 223 de 22/11/2013, no DOE, onde se lê “Contrato nº 087/2006”, leia-se “Contrato nº 087/2008”.

Teresina, 04 de dezembro de 2013
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Processo: nº 637/2013;
Pregão Presencial: nº 013/2012-DLCA/SEAD/PI;
Liberação: nº 1284/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: M C TEIXEIRA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Compra de água mineral garrafão com 20 litros, com vasilhame;
Valor Total: R\$ 316,20 (Trezentos e dezesseis reais e vinte centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 03/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Processo: nº 637/2013;
Pregão Presencial: nº 013/2012-DLCA/SEAD/PI;
Liberação: nº 1284/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CR DISTRIBUIDORA DE PROD. GERAIS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Compra de água mineral garrafão com 20 litros, sem vasilhame;
Valor Total: R\$ 139,30 (Cento e trinta e nove reais e trinta centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 03/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Processo: nº 637/2013;
Pregão Presencial: nº 013/2012-DLCA/SEAD/PI;
Liberação: nº 1284/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-ME;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Compra de Gela Água com água natural e gelada - capacidade do reservatório de 2,3 litros;
Valor Total: R\$ 479,00 (Quatrocentos e setenta e nove reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 03/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Processo: nº 637/2013;
Pregão Presencial: nº 013/2012-DLCA/SEAD/PI;
Liberação: nº 1284/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: BARANDRECHT&CIA LTDA;



Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Compra de MICRO COMPUTADOR, 2GB; memória de 500 Gb; Windows 7; monitor 21,5; mouse; teclado e caixas de som; processador; gravador de CD e DVD; cartão de memória; mouse-programa Windows Seven;
Valor Total: R\$ 3.630,00 (Três mil e seiscentos e trinta reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 03/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Processo: nº 637/2013;
Pregão Presencial: nº 013/2012-DLCA/SEAD/PI;
Liberação: nº 1284/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: IRMAOS SOUZA Comércio Serviços e Representações LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Impressora Laser Colorida;
Valor Total: R\$ 849,75 (Oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 03/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA, no valor R\$ 275.733,68 (Duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 547/2013**.

Teresina (PI), 28 de novembro de 2013.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 547/2013;
Tomada de Preços: nº 035/2013;
Contrato: nº 100/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, no município de Queimada Nova / Piauí. Trecho: PI-459 / Povoado Jacu;
Valor: R\$ 275.733,68 (Duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 06/12/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA;

Of. 1399

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 026/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí (PI). Contratado: **CANADA VEÍCULOS LTDA** CNPJ: 01.896.483/0001-17. Adesão ao Pregão Eletrônico nº 30/2013, Ata Geral de Registro de preços XXII/2013 – DLCA/SEAD/PI. Objeto: - Aquisição de veículo automotor S-10 Adaptada para ambulância de simples remoção para esta municipalidade. Valor do Contrato: R\$ R\$ 117.800,00 (cento e dezessete mil oitocentos reais). Fonte de Recursos: Convenio 303/2013 da Sec. de Saúde do Estado e contrapartida do Município. Prazo de Execução: 40 dias.

Josimar Coelho de Almeida - Prefeito

P.P. 16374



POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



(EXTRATO)

- 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/ADMINISTRATIVA Nº 01/2013 – (SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEFAZ/PI) e o BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL (BPRE/PMPI).

Processo Adm. Origem Nº. 024.391/13-93/CPL/PMPI (16.09.2013);
OBJETO: 1º (primeiro) Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa nº 01/2013, pelo período de 12 (doze) meses, que objetiva viabilizar e contribuir para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas pelo BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL (BPRE/PMPI), consubstanciando os Serviços desta OPM em ações de policiamento ostensivo nos Postos Fiscais da SEFAZ em todo o território do Estado do Piauí;
COOPERADA: Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) – CNPJ nº 06.553.556/0001-91;
COOPERANDO: Governo do Estado do Piauí através da Polícia Militar do Piauí (PMPI) – CNPJ nº 07.444.159/0001-44 - Teresina/PI;
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, demais normas aplicáveis à espécie;
DAS DESPESAS: Das despesas provenientes do presente convênio correrão a conta de dotações orçamentárias específicas de cada conveniente, não havendo repasse do recurso financeiro entre os mesmos;
DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários destinados a custear as despesas provenientes do presente Termo de Cooperação, serão de responsabilidade da SEFAZ/PI;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: da data de sua publicação e vigência até 31 de dezembro/2014, podendo ser prorrogado sucessivamente na forma do Inciso II, art. 57, da Lei Fed. Nº 8.666/93, mediante Aditivo firmado entre as partes cooperadas;
SIGNATÁRIOS: pela PMPI o Sr. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, CPF nº 201.062.113-15, pela SEFAZ/PI o Sr. ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA, CPF nº 054.311.153-91;
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP nº 64.014-220 - Cel. Adm.: (03186) 8819-3691 e via E-mails: cpl.pmpi.2009@hotmail.com e cpl@pm.pi.gov.br no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 351

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ao Contrato nº 011/2013/PMPI (21.nov.2013)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 028.537/13 – PMPI;
MODALIDADE: Dispensa Licitatória;
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013 – Serviços de Locação do Imóvel sede do GPM/PMPI na cidade de Massapê-PI;
CONTRATADA: Empresa JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA - RG nº 1.693.149/SSP-PI e CPF nº 790.466.733-91;
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR: O valor total da despesa decorrente da execução dos serviços de locação no período de vigência deste 1º (primeiro) termo Aditivo (1º.01.2014 a 31.12.2014) tendo como valor de referencia o Contrato original;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 00;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O exercício financeiro de 2014, vinculada execução do objeto do presente contrato;
INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h;

Of. 346

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO PMPI/EA ASSOC. PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO-ASSOCIAÇÃO REABILITAR

PROCESSO ADM. Nº.: AA.028.1.026717/13-72 – PMPI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio Nº 01/2013, pelo período de 12 (doze) meses, prestação de serviço de vigilância ostensiva e de segurança, bem como a utilização dos equipamentos de monitoramento do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, visando proteger o patrimônio da Associação Reabilitar no que se refere ao espaço físico, bens, colaboradores e usuários da instituição.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 297/2013, Inst. Normativa 01/1997 Sec. do Tes. Nacional.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Arelado ao exercício financeiro estadual.
SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral Srº. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e a Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar, CNPJ/MF Nº 07.995.466/0001-13, através do Srº Francisco José Alencar, C.P.F nº 396.380.573-00.
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08h00min. às 12h30minutos.

Of. 357

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO ENTRE A PMPI E O MUNICÍPIO DE PORTO-PI

PROCESSO ADM. Nº. AA.028.1.028392/13-23 – PMPI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convenio Nº 01/2013, pelo período de 12 (doze) meses, mútua colaboração entre os partícipes com o fim de propiciar meios de garantir a assistência mais efetiva ao Município de Porto-PI, no tocante à segurança pública, para a prevenção e repressão de delitos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 297/2013, Inst. Normativa 01/1997 Sec. Do Tes. Nacional.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Arelado ao exercício financeiro estadual.
SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral Srº. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e Município de Porto – PI, CNPJ/MF Nº 06.554.414/0001-49, através do Prefeito Srº Francisco Geronco, RG 1.630.395-SSP-PI e C.P.F nº 640.509.552-53.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30MINUTOS.

Of. 352

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO ENTRE A PMPI E O MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ-PI

PROCESSO ADM. Nº. AA.028.1.024017/13-70 – PMPI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convenio Nº 01/2013, pelo período de 12 (doze) meses, mútua colaboração entre os partícipes com o fim de propiciar meios de garantir a assistência mais efetiva ao Município de Patos do Piauí – PI, no tocante à Segurança Pública, sobretudo no que diz respeito à prevenção e a repressão de delitos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 297/2013, Inst. Normativa 01/1997 Sec. Do Tes. Nacional.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Arelado ao exercício financeiro estadual.
SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral Srº. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e Município de Patos do Piauí – PI, CNPJ/MF Nº 41.522.285/0001-08, através do seu Prefeito Municipal, o Srº AGENILSON TEIXEIRA DIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.715.563-20.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30MINUTOS.

Of. 354

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO PMPI E O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ-PI

Processo Adm. Nº. AA.028.1.019829/13-50 – PMPI.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do convenio Nº 01/2013, pelo período de 12 (doze) meses, mútua colaboração entre os partícipes com o fim de propiciar meios de garantir a assistência mais efetiva ao Município de Tanque do Piauí – PI, no tocante à Segurança Pública, sobretudo no que diz respeito à prevenção e a repressão de delitos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 297/2013, Inst. Normativa 01/1997 Sec. Do Tes. Nacional.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Arelado ao exercício financeiro estadual.
SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral Srº. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e Município de Tanque do Piauí-PI, CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86, através do Prefeito Srº Francisco Pereira da S. Filho, RG 757.939-SSP-PI e C.P.F nº 101.973.428-09.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30MINUTOS.

Of. 355

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2009 – PMPI/AGESPISA

PROCESSO ADM. Nº. AA.028.1.028537/13 – PMPI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (Doze) meses.

CONTRATADA: Agespisa

AMPARO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações.

ORIGEM DOS RECURSOS: 00 (Recursos do Tesouro Estadual)

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Mais 12 (Doze) meses a partir da assinatura.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30MINUTOS.

Of. 350

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO ENTRE A PMPI E ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Processo Adm. Nº. AA.028.1.019321/13 – PMPI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convenio Nº 01/2013, pelo período de 12 (doze) meses, mútua colaboração entre os partícipes com o fim de propiciar meios de garantir a assistência mais efetiva ao Parque Potyabana, no tocante à Segurança Pública, sobretudo no que diz respeito à prevenção e a repressão de delitos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Inst. Normativa 01/1997 Sec. Do Tes. Nacional e Decreto Estadual nº 15.175/2013.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal não superior a 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Arelado ao exercício financeiro estadual.

SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral, o Srº Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e a Associação de Promoção da Juventude, CNPJ/MF Nº 17.945.688/0001-85, através de seu superintendente executivo, o Srº Francisco José da Silva Mora, RG nº 1.502.278 – SSP-PI e CPF/MF sob o nº 710.457.673-87.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30MINUTOS.

Of. 359

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO ENTRE A PMPI E O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

Processo Adm. Nº. AA.028.1.024451/13-82 – PMPI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convenio Nº 01/2013, pelo período de 12 (doze) meses mútua colaboração entre os partícipes com o fim de propiciar meios de garantir a assistência mais efetiva ao Município de Santa Cruz dos Milagres-PI, no tocante à segurança pública, para a prevenção e repressão de delitos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 297/2013, Inst. Normativa 01/1997 Sec. do Tes. Nacional.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Arelado ao exercício financeiro estadual.

SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral Srº. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e Município de Santa Cruz dos Milagres – PI, CNPJ/MF Nº 41.522.228/0001-29, através do Prefeito Srº João Paulo de Assis Neto, RG 433.830-SSP-PI e C.P.F nº 096.875.993-91.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30 minutos.

Of. 353

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2012 – PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.028.1.028540/13-93 – PMPI.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato 045/2012-PMPI – Locação de Imóvel, 2º CPM/15º BPM (São Miguel do Tapuio – PI).

CONTRATADA: Imobiliária Rocha Filho Serviços.

AMPARO LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: Conforme Cláusula do contrato original em referência.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro Estadual).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 01.01.2014 a 31.12.2014, podendo ser prorrogado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral Srº. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e o Srº José Alberto Rocha Filho, RG nº 1.674.536 – SSP-PI e C.P.F nº 011.738.248-55.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30MINUTOS.

Of. 347



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2013 - PMPI

Processo Adm. Nº. 028.535/13 - CPL/PMPI.

OBJETO: Locação de imóvel na cidade de Paquetá - PI, para sediar o Grupamento Policial Militar daquele município.

CONTRATADA: Francineide Monteiro de Holanda - LOCADORA.

AMPARO LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: Conforme cláusula do contrato original em referência.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 - (Tesouro estadual).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 1º/01/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado com fundamento na Lei nº. 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Cel. PM Gerardo Rebelo Filho e Francineide Monteiro de Holanda.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 348

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 15/01/2014, às 09:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a construção de 01 Creche Proinfância tipo B, no loteamento Luzia Gomes de Medeiros no município de Picos, Valor estimado: R\$ 1.617.208,10 **RECURSO:** PAC II e outras receitas próprias. **EDITAL:** na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE PICOS - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 012/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (EMPREITADA GLOBAL)**, em 27/12/2013 às 09:30h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de 02 Unidades Básicas de Saúde - UBS no município de Picos PI. Valor estimado para o Lote I UBS bairro Samambaia: R\$ 408.000,00; Valor estimado para o Lote II - bairro Paraibinha: R\$ 408.000,00. **RECURSO:** PAC II e outras receitas próprias FMS. **EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Picos PI, 09 de dezembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2013. Partes: Prefeitura Municipal de Picos - PMP/PI x Fundo Previdenciário Municipal - Picos-REV - Secretaria Municipal de Educação - SEME. Objeto: Adesão ao SRP de Picos - PI, a condição de Carona. Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata do SRP do Município que tem por objeto aquisição de bens comuns - Pregão Presencial Nº. 024/2013 - Ata Extrato Parcial 1-24/2013, publicado no DOM Edição MMCCCLXVIII de 19/06/2013. Itens Requeridos: 100% do objeto. Fundamento Legal: Decreto Municipal 052/2010.

Picos (PI), 19 de novembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo

Responsável Gerenciamento SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 048/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 23/12/2013, às 10:00h, tendo como objeto aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 049/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 23/12/2013, às 11:00h, tendo como objeto aquisição de peças para bombas submersas. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 050/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 23/12/2013, às 12:00h, tendo como objeto aquisição de peças para veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 051/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 23/12/2013, às 13:00h, tendo como objeto aquisição de passagens de ônibus intermunicipal. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

Jaicós (PI), 09 de dezembro de 2013.

Pregeiro

P.P. 16373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 026/2013

CONVÊNIO: SETUR Nº 026/2013

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Demerval Lobão

OBJETO: Apoio a XIII Semana Cultural de Demerval Lobão

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/13

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri - Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Luis Gonzaga de Carvalho Júnior - Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI.

Francisco das Chagas de Sousa

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 027/2013

CONVÊNIO: SETUR Nº 027/2013

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI

OBJETO: Apoio a Realização do Aniversário da Cidade e Semana Cultural de Olho D'Água do Piauí-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/13

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri - Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Antonio Francisco dos Santos, Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI.

Francisco das Chagas de Sousa

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 028/2013

CONVÊNIO: SETUR Nº 028/2013

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONVENIENTE: Associação de Moradores da Região de Bom Jardim

OBJETO: Apoio a Realização da I Festa dos Esportistas de Sigfredo Pacheco

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/13

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri - Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Valdir Galdino Pinto - Presidente da Associação de Moradores da Região de Bom Jardim.

Francisco das Chagas de Sousa

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 029/2013

CONVÊNIO: SETUR Nº 029/2013

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI

OBJETO: Apoio a Realização do 18º Aniversário de Lagoa do Piauí-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/13

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri - Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Antonio Francisco de Oliveira Neto - Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí-PI

Francisco das Chagas de Sousa

Comissão de Licitação

Presidente

Of. 1332

OUTROS



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



COMUNICAÇÃO AOSACIONISTAS

AVISO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** avisa os **ACIONISTAS** desta Empresa, com direito a voto, que realizará **ASSEMBLEIA GERALEXTRAORDINARIA**, às **11:00 horas** do dia **19 de dezembro de 2013**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Destituição dos Membros do Conselho de Administração
2. Eleição do novo Conselho de Administração
3. Outros assuntos de interesse da companhia

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2013

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

Of. 1498
3-1

ITACOATIARA AGROPECUÁRIA E MECANIZAÇÃO LTDA.

CNPJ (MF) n.º 07.237.704/0001-21

Edital de Convocação - São convidados os senhores sócios quotistas da Itacoatiara Agropecuária e Mecanização Ltda., a se reunirem, em 1ª convocação, no dia 20 de Dezembro de 2013, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 4.555-C, Sul Anexo “B”, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação das contas dos Administradores, Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2009 até 31/12/2012, e respectivos resultados econômicos; b) outros assuntos de interesse social. Teresina - PI, 03 de Dezembro de 2013. Ana Clara Pereira dos Santos Albuquerque Ramalho Monteiro de Melo – Inventariante de Rosália Pereira dos Santos (Administradora).

P.P. 16367
3-1

ITAPUÃ AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ (MF) n.º 07.238.199/0001-30

Edital de Convocação - São convidados os senhores sócios quotistas da Itapuã Agropecuária Ltda., a se reunirem, em 1ª convocação, no dia 20 de Dezembro de 2013, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social, sita na Av. Frei Serafim, nº 2.602, Centro, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação das contas dos Administradores, Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2009 até 31/12/2012, e respectivos resultados econômicos; b) outros assuntos de interesse social. Teresina - PI, 03 de Dezembro de 2013. Ana Clara Pereira dos Santos Albuquerque Ramalho Monteiro de Melo – Inventariante de Rosália Pereira dos Santos (Administradora).

P.P. 16368
3-1

O empreendedor **São João do Pirajá Empreendimentos Rurais Ltda.**, CNPJ **09.347.281/0001-28**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia** com validade até **19/11/2014** referente ao processo número **P001063/13-004636/13**, **Licença de Instalação** com validade até **19/11/2015** referente ao processo número **P001064/13-004637/13**, e **Outorga Preventiva de uso de água do Poço Tubular**, com validade até **18/11/2015**, referente ao processo número **050/2013** para a Fazenda **São João**, localizada na zona rural dos municípios de **Bom Jesus e Currais**, estado do Piauí, atendendo assim a resolução N° 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P.P. 16370

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

F.W.A.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ n° **13.944.531/0001-84**, torna público que REQUEREU à SEMAR as Licenças Prévia – LP, Instalação – LI e Operação – LO e Autorização de Desmate – AD, referentes ao projeto agrícola “FAZENDA NOVO MUNDO”, no Município de Manoel Emídio-PI.

P.P. 16371

CIA DE PESQUISA E RECURSO MINERAIS-CPRM/SERVIÇO GEOL. DO BRASIL, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de Licenciamento Prévio (LP), Licenciamento de Instalação (LI) e **Outorga Preventiva** para perfuração de dois poços tubulares nas localidades de **BAIXA DO BATE**, município de **SAO BRAZ DO PI** - PI Latitude – **N9.017.644,00** Longitude- **E 703.868,00** e **POVOADO ESTEVAO**, município de **SAO JOAO DA CANABRAVA - PI** Latitude – **N9.255.829,00** Longitude- **E 229.301,00** - Ambos o Volume requerido (m³/ano): **566.355**
Finalidade do uso da água: Poço Estratigráfico e Abastecimento Humano.

P.P. 16366

PORTO SALGADO ENERGIA S/A.

PORTO SALGADO ENERGIA S/A., portadora do CNPJ N° 14.567.882/0002-67, torna público que está REQUERENDO à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Operação para a **CENTRAL GERADORA EOLICA PORTO SALGADO**, localizada no município de Parnaíba, Estado do Piauí.

PORTO DO PARNAÍBA ENERGIAS/A.

PORTO DO PARNAÍBA ENERGIA S/A., portadora do CNPJ N° 14.567.883/0002-01, torna público que está REQUERENDO à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Operação para a **CENTRAL GERADORA EOLICA DELTA DO PARNAÍBA**, localizada no município de Parnaíba, Estado do Piauí.

PORTO DAS BARCAS ENERGIA S/A.

PORTO DAS BARCAS ENERGIA S/A., portadora do CNPJ N° 14.567.884/0002-56, torna público que está REQUERENDO à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Operação para a **CENTRAL GERADORA EOLICA PORTO DAS BARCAS**, localizada no município de Parnaíba, Estado do Piauí.

P.P. 16365

O Instituto Renascer Sócio Ambiental – IRSA é uma associação civil, de direito privado, de caráter social, ambiental, econômico cultural, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro à Rua Dezenove de Novembro, nº 68, Centro, se faz público a solicitação da qualificação de Utilidade Pública Municipal.

Maria Valquíria de Sousa Silva
Presidente do IRSA

P.P. 16372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PROCESSO Nº: 20502-13

INTERESSADO: ACOC - Associação dos Criadores de Ovinos e

Caprinos de Jaicós - Piauí

MUNICÍPIO: JAICÓS - PI

ASSUNTO: Recurso

PARECER TÉCNICO

TERESINA, 23/09/2013

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico comunica aos interessados da Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Jaicós que solicitou apoio ao Projeto de Implantação de Unidade de Transferência de Tecnologias - UTT e teve solicitação INDEFERIDA. O recurso impetrado pelo interessado vem alegar a existência da HABILITAÇÃO PLENA emitida pelo SISCON - Sistema de Convênio na data da submissão da proposta, constatando a apresentação do documento do IMÓVEL, o que foi anexo cópia autenticada em cartório de 01 de julho de 2013, em anexo.

A coordenação da equipe de seleção dos projetos constatou a presença da Habilitação Plena em sua página nº 03 do processo, atestando a apresentação do documento, onde atesta que a proponente cumprir as exigências de habilitação.

Reconsideramos o parecer quanto ao atendimento da exigência de apresentação do documento do imóvel e recomendamos o prosseguimento das etapas de análise do processo, considerando demais observações do parecer anterior da equipe técnica.

Maria Ivani Lages Gonçalves

Grupo Técnico de Avaliação
Matrícula 2470349 - SEDÉT

Of. 350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo do EDITAL 011/13, no uso de suas atribuições legais, torna público, o RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de Tutor a Distância, como bolsista, para os Cursos de Especialização do Programa Nacional de Administração Pública - PNPAP, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, mediante as condições estabelecidas no referido edital.

CURSO: GESTÃO PÚBLICA

CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
RAMON PATRESE VELOSO E SILVA	ELESBÃO VELOSO	4,6
REGINALDO CANUTO DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	10,0
ALEXANDRA CAMPELO VIEIRA	INHUMA	10,0
GABRIELE SAPIO	OEIRAS	10,0
ANA LEOZINA ARAUJO DE SOUSA	PIRIPIRI	3,8
GLENDA SANTOS DE ALMEIDA BORGES	PIRIPIRI	10,0
ILUSKA ROLIM R. DE ASSUNÇÃO	PIRIPIRI	3,9
LUIZIANE BRUNO SANTOS	PIRIPIRI	4,7
RAPHAEL MIZIARA	PIRIPIRI	3,7
SAMARA CARVALHO SAMPAIO	PIRIPIRI	5,3

CURSO: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CANDIDATO	POLO	HOMOLOGAÇÃO
ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA DE S AMORIM	CANTO DO BURITI	10,0
EDSON BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	CORRENTE	10,0
HELLYNE NERY BATISTA SANTOS	CORRENTE	9,4
JÊNERSON GONÇALVES DA SILVA	CORRENTE	7,0
CINTHIA AYRES HOLANDA LOUREIRO	PIRACURUCA	6,0
EMILIO CARLOS R. V. DE ASSUNÇÃO	PIRACURUCA	6,0
JAKELINE RODRIGUES DE AQUINO	PIRACURUCA	6,0
JOSE HONOROESTE DIAS DE S. JUNIOR	PIRACURUCA	6,0
LIDIANA FONSECA DE SOUZA MELO	PIRACURUCA	10,0
MARIA DAS GRAÇAS G. DE OLIVEIRA	PIRACURUCA	6,0
JOSUÉ FERREIRA PONTES	URUÇUI	10,0

CURSO: GESTAO EM SAUDE

CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
MICHELLE CRISTINA FIANCO	FLORIANO	10,0
MICHELY SILVA SOUSA	FLORIANO	5,64
ALUIZIO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	6,67
ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	6,73
HELLEN TICYANE DE SANTANA GOMES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	4,19
RAIMUNDO NONATO VIEIRA FILHO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	3,76
LORENA SOUSA SOARES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	7,16
MARA JORDANA MAGALHÃES COSTA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	10,0

Teresina, 09 de dezembro de 2013

Vanessa Nunes de Sousa A. Vasconcelos
Subcomissão do Curso de Gestão Pública
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2013
Presidente

Silvana Maria Soares Ramos
Subcomissão do Curso de Gestão Pública Municipal
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2013
Presidente

Luciana Saraiva e Silva
Subcomissão do Curso de Gestão em Saúde
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2013
Presidente

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2013
Presidente

Of. 234



Chamada Pública Para Contratação de Profissional Graduado em
Psicologia Referente ao Edital 003/2013

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público o RESULTADO PROVISÓRIO da Chamada Pública para Contratação Temporária de Profissional de Psicologia - Edital nº 03 de 19 de outubro de 2013.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
001	003	MILENE FRAZÃO VIANA	7,0	Critério de desempate item 8.1, b, do Edital
002	029	FRANCINE PAES LANDIM OLIVEIRA LEAL	7,0	
003	001	ADRIANA ALVES COSTA TÔRRES	6,5	
004	012	TAMMYA TERCIA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	6,4	
005	022	SAMILA MARQUES LEÃO	6,2	
006	036	MARÍLIA CASTELO BRANCO MACHADO	6,0	
007	009	DANIELLE ALVES DO NASCIMENTO	5,0	Item 8.1, d, do Edital
008	013	AMANDA SENA UCHOA	5,0	Item 8.1, d, do Edital
009	011	FERNANDA BATISTA PIRES FERREIRA VERAS	5,0	Item 8.1, d, do Edital
010	016	JAIRA MENDES COSTA DA SILVA JUCÁ	5,0	Item 8.1, d, do Edital
011	042	JULIANA LOUREIRO SERRA E SILVA	4,8	
012	021	LISA NAIRA RODRIGUES DE SOUSA	4,6	Item 7.3, alínea "e" do Edital
013	039	DENISE ROCHA RODRIGUES	4,6	Item 7.3, alínea "e" do Edital
014	015	ANA GABRIELA SOUSA REBELO	4,5	Item 7.3, alínea "e" do Edital
015	037	POLLYANNA DE MELO SOUSA PEIXOTO	4,5	Item 8.1, d, do Edital
016	007	LARISSA DA COSTA GOMES	4,5	Item 8.1, d, do Edital
017	040	MAXIANA SOUSA LIMA	4,4	
018	018	NATÁLIA MARIA VIEIRA FEITOSA	4,3	Item 7.3, alínea "f" do Edital
019	038	BRUNA STELLA DA SILVA CARVALHO	4,3	Item 7.3, alínea "f" do Edital
020	034	KARINE CARDOZO RODRIGUES MACHADO	3,7	

Teresina, 11 de dezembro de 2013.

Sarah Vieira Miranda
Diretora da ESDEPI e
Presidente da Comissão Organizadora

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI
Rua Governador Tiberio Nunes, nº 222 - Bairro Ilhotas.
Teresina - PI
Fone: (86)3222 2150

Of. 014

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



TERMODENULIDADE

O Diretor Presidente da **EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.**, utilizando-se de suas atribuições legais declara nulo e sem nenhum efeito o **TERMO DE COMPROMISSO DE COORDENAÇÃO DE OBRA**, celebrado na data de 02 de julho de 2008, com a particular **JOSE PAULO PINHEIRO DE ARAUJO**, para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, do Programa Semeando Moradias, no município de Paes Landim, tendo em vista que o mesmo fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento Súmulas nº 346 e 473 - STF e art. 59, Lei 8.666/93.

Teresina, 02 de dezembro de 2013.

GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRADA SILVA
Diretor Presidente

Of. 1308